



OUVIDORIA
ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

**RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS
PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE
NO MÊS DE MARÇO DE 2025**

MARÇO - 2025

Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

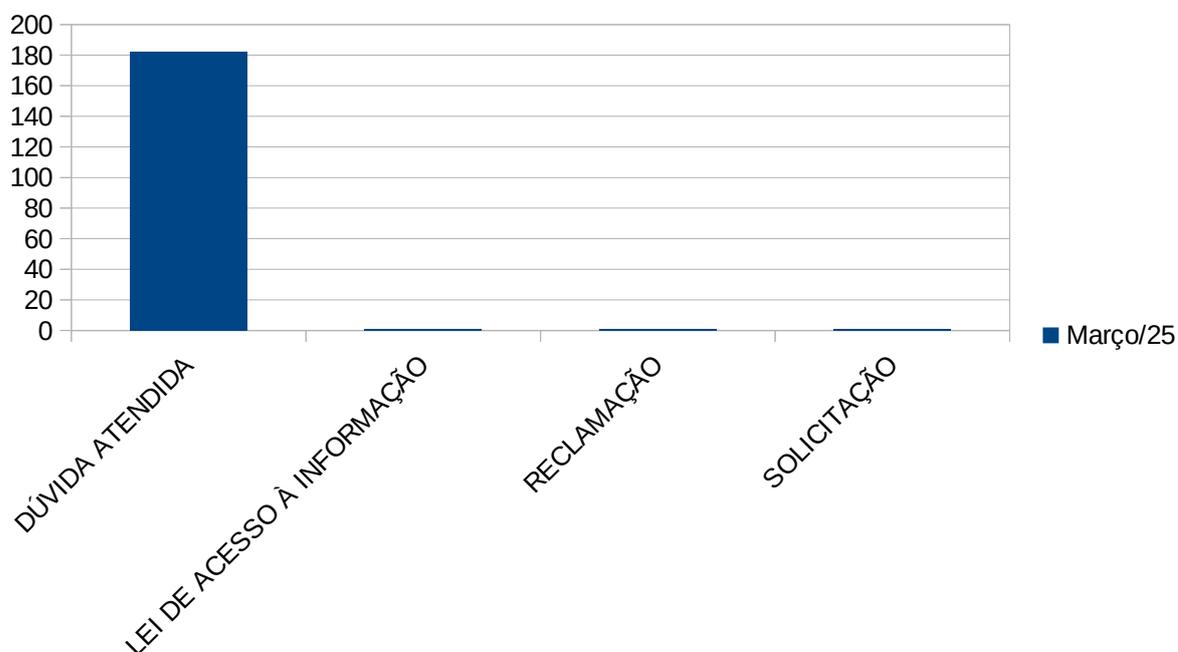
Período: 1º a 31/3/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 31/3/2025 realizou 185 (cento e oitenta e cinco) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de março de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 68% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (98 registros) e representou 53% dos atendimentos.

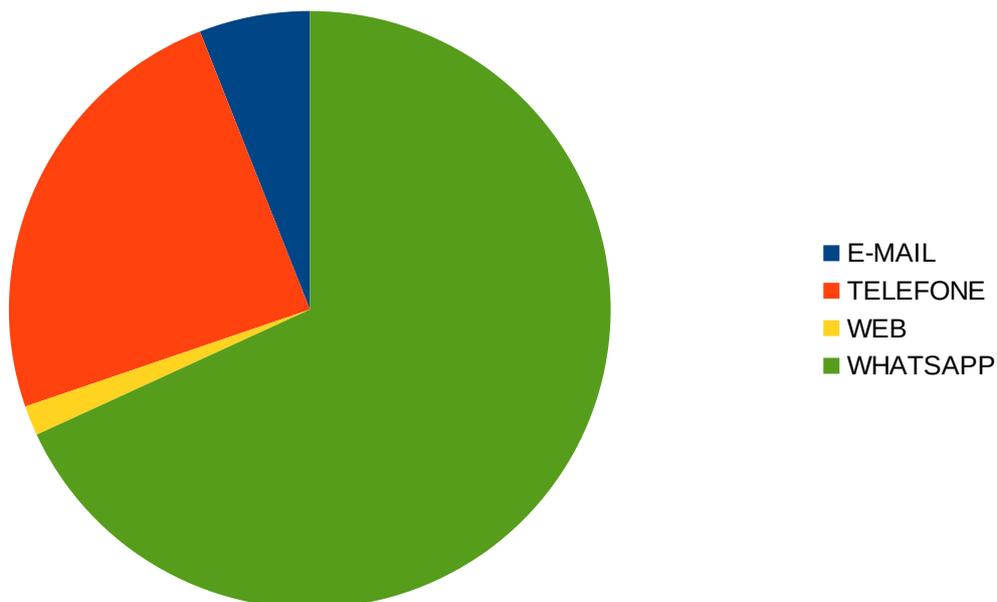
Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Março/25
DÚVIDA ATENDIDA	182
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1
RECLAMAÇÃO	1
SOLICITAÇÃO	1
Total	185



Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Março/25
E-MAIL	11
TELEFONE	45
WEB	3
WHATSAPP	126
Total	185



Verifica-se, ainda, conforme tabela acima, que o atendimento pelo whatsapp superou o atendimento por telefone, em face de proporcionar acesso aos serviços de respostas automáticas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana, recesso e feriados.

O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão Virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas ([Ouvidoria — Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe \(tre-se.jus.br\)](https://www.tre-se.jus.br)).

Por meio do acesso à Ouvidoria, a(o) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA
Juíza Ouvidora Eleitoral